



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 306/92

ASSUNTO: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 193/92

### RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a Emenda nº 1 visa suprimir o Art. 2º do projeto.

### FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, no aspecto, legal, não apresenta impedimento à sua tramitação nesta Casa.

### CONCLUSÃO

Concluimos pela legalidade e juridicidade da matéria em tela.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1992.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

ROMAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro/Suplente

Aprovado em 25 / 5 / 92

P/ verificação de

Presidente de Câmara